

O objeto da presente GARANTIA são apenas as portas interiores (doravante o PRODUTO) fabricadas pelas fábricas da Dimoldura Ibérica SL e que são referenciadas pelo distribuidor e por este comercializadas a partir de 31 de janeiro de 2021.

A garantia será válida exclusivamente nos seguintes termos:

- 1) A DIMOLDURA IBERICA SL garante ao cliente a resistência estrutural do PRODUTO durante todo o período de validade da GARANTIA determinado para cada família de PRODUTOS.
- 2) Esta garantia só será aplicável a defeitos que tenham a sua causa no processo produtivo. Qualquer defeito causado pelo transporte, manuseamento, embalagem prévia ou instalação incorreta do PRODUTO será expressamente excluído desta GARANTIA. Também não será aplicável se o PRODUTO tiver sido instalado no exterior.
- 3) Fica entendido que o PRODUTO estará sujeito a depreciação devido ao desgaste natural. A depreciação será:
 - a. 1/10 em utilizações domésticas durante os primeiros 5 anos e posteriormente uma percentagem igual a 50%/número de anos restantes até ao final do período garantido.
 - b. 1/5 em utilizações comerciais durante os primeiros 3 anos e posteriormente uma percentagem igual a 50%/número de anos que faltam até ao final do período garantido.
 - c. A responsabilidade da DIMOLDURA IBERICA SL limita-se à restituição da parte do PRODUTO que esteja incluída num facto garantido por outro de igual valor, calculada de acordo com o ponto 3 do presente contrato. A DIMOLDURA IBERICA SL não autoriza qualquer cliente ou terceiro a estabelecer qualquer obrigação ou responsabilidade adicional da DIMOLDURA IBERICA SL em relação ao produto. A desinstalação do PRODUTO defeituoso e a instalação do substituto não estão cobertas em caso algum por esta GARANTIA.
- 4) No momento da compra da porta de passagem, o cliente deverá inspecionar o PRODUTO, de forma a detetar qualquer dano ou defeito visível, pois uma vez instalados não estarão cobertos por esta garantia.
- 5) As instruções de limpeza, instalação, cuidados e manutenção da porta de passagem listadas neste artigo devem ser cumpridas/seguidas para que a GARANTIA seja aplicável. O não cumprimento de qualquer uma delas implicará a não aplicação absoluta da GARANTIA.

Entre outras orientações, o cliente:

- a. Utilize apenas um pano humedecido em água para limpar as portas.
- a. Manterá a humidade e a temperatura do ambiente abaixo dos níveis máximos de 65% no interior e de 75% no litoral.
- b. Abrir e fechar portas evitando batidas e pancadas. Da mesma forma, não devem ser colocados ou pendurados pesos na porta de passagem ou nos seus acessórios, nem devem ser utilizados quaisquer dispositivos que exerçam força sobre a mesma.
- c. Não aplicará substâncias ou superfícies abrasivas ao PRODUTO.
- d. Não exponha o PRODUTO diretamente à luz solar.



- 6) Ficam completamente excluídos da aplicação da presente GARANTIA:
- Qualquer desvio estrutural ou dimensional permitido pela regulamentação UNE aplicável no momento da compra do PRODUTO. A interpretação dos regulamentos da UNE. EN---1530 será feita de acordo com os níveis da Classe de Tolerância 1.
 - A descoloração e variação das superfícies do PRODUTO devido ao efeito da luz e à passagem do tempo.
 - Qualquer defeito provocado por uma instalação inadequada do PRODUTO ou de qualquer um dos seus acessórios, como por exemplo deixar a porta desnivelada, não substituir todos os parafusos de fixação standard por outros de pelo menos 40 mm, não utilizar pré-moldura, não substituir uma pré-moldura danificada, etc.
 - Descoloração ou perda de verniz e laca em superfícies com ângulos agudos, especialmente todas as fresas e arestas de portas.
 - Amassados, riscos, batidas e danos causados por agentes naturais (água, erosão, insetos, etc.).
 - Danos causados por alterações no PRODUTO.
 - Danos causados por má utilização do PRODUTO.
 - Danos decorrentes de força maior.
 - Instalação do produto em ambientes com condições de humidade e temperatura fora das normas, como casas de banho, saunas e garagens.
- 7) Para que esta garantia seja aplicável, o dano deve ser detetável a uma distância de 1,5 metros e em visão direta (perpendicular) com luz normal. Além disso, o dano deve cobrir uma área superior a 6 cm². Para valores inferiores aos mencionados, o PRODUTO não será considerado deteriorado para efeitos de aplicação da presente GARANTIA.
- 8) O PRODUTO de substituição pelo produto defeituoso será garantido pelo tempo restante até ao termo do período de garantia concedido ao PRODUTO original abrangido pela garantia.
- 9) A DIMOLDURA IBERICA SL não será responsável, nem perante o cliente nem perante terceiros, por quaisquer danos acidentais, especiais ou consequentes resultantes do incumprimento das disposições da GARANTIA.
- 10) Para que esta GARANTIA tenha efeito, o cliente deverá contactar o Fornecedor no prazo de 14 dias a contar do conhecimento do defeito e, em qualquer caso, antes do termo do prazo de garantia. Da mesma forma, o cliente deverá apresentar uma fatura válida referente à compra do PRODUTO. Esta garantia é exclusivamente pessoal e não pode ser transferida em nenhuma circunstância.
- 11) A DIMOLDURA IBERICA SL reserva-se o direito de inspecionar o PRODUTO e/ou a instalação objeto da reclamação e, em qualquer caso, recolher amostras, compilar ou solicitar toda a informação relativa ao PRODUTO, instalação, manutenção e utilização do produto necessária para a avaliação da reclamação.
- 12) Os prazos de garantia aplicáveis conforme indicado nos pontos anteriores Serão, para cada linha de produtos:
- AERO: 10 anos.
 - LINHA: 15 anos.
 - LINHA PLUS: 25 anos
 - PREMIUM: 30 anos.

